



PORTARIA Nº 19/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

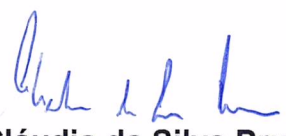
RESOLVE:

Nomear o Advogado **ALEXANDRE EVANGELISTA NETO – OAB/SC 10.484** – Controlador-Geral da OAB/SC, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente